

João Pessoa, 13 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa, para Curso de Mestrado e as férias da Juíza Substituta, Dra Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, desta Capital à cidade de Sousa/PB, no dia 14.09.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 14 e 15.09.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 16.09.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente